PORTARIA Nº 220/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Readaptar de função por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2017, o servidor ANTONIO MARCOS FUCILINI, matrícula 571-1, em atividade que não sobrecarregue o joelho esquerdo, conforme Laudo Pericial nº 196/2017.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de novembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Readaptar de função por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2017, o servidor ANTONIO MARCOS FUCILINI, matrícula 571-1, em atividade que não sobrecarregue o joelho esquerdo, conforme Laudo Pericial nº 196/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de novembro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:BF5EC907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/